



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.480, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Reestruturação Curricular do Curso de Mestrado Profissional, bem como do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCET/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 27 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000742/2021-25, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Reestruturação Curricular do Curso de Mestrado Profissional, bem como do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCET/UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 132.2.